

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 038/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 918630-1-02 Moacir **Franco** - CTISP - Jaguaruna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Necessita dar assistência a pessoa da família esposa durante 15 (quinze) dias, a contar de 14/09/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

BANCO DE HORAS:

Ao 2º Sgt BM Mtcl 923156-0 **Marcelo** Rosa da Silva do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 12 (doze) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 1º de Setembro de 2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

*1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)*

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 659735-1-01 Cleber **Gomes** Jacinto - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 05/09/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

VISITA MÉDICA:

Do Cb Mtcl 929279-9 Anderson Gonçalves **Mateus**, do 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, compareceu a inspeção de saúde em 20/09/2023, obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para Tratamento de Saúde de Própria (LTS) a contar de 18/09/2023” conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA:

Do Cb Mtcl 929279-9 Anderson Gonçalves **Mateus**, do 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, compareceu a inspeção de saúde em 20/09/2023, obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Apto para o serviço BM com restrição temporária de 60 (sessenta) dias para esforço físico e para o serviço operacional externo a contar de 17/10/2023” conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965

BANCO DE HORAS:

Ao Cb BM Mtcl 931866-6 Gustavo **Dariva** Silveira do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 04 de Setembro de 2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP

Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Ao Cb BM Mtcl 929652-2 Rodolfo Neves **Hemkemaier** do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º período do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 17/11/2010 à 16/11/2015, a contar do dia 11/09/2023.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP

Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I– ELOGIO:**

Elogio o 1º Sgt BM Mtcl 927142-2 **André** Martins por ter desempenhado de forma exemplar o serviço de B-1 na sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar em Tubarão. O Sargento André Martins é sinônimo de retidão na condução dos serviços desta seção e sempre se mostrou bastante proativo na busca por soluções nas inúmeras demandas que sempre surgem em decorrência das operações extraordinárias, cursos e tantas outras peculiaridades inerentes ao nosso serviço. Bombeiro Militar

extremamente preocupado com o bom andamento dos trabalhos, sempre buscou se aperfeiçoar e baseou todas as suas ações nos procedimentos operacionais de forma padronizada e criando formas de otimizar as atividades operacionais e administrativas no quartel de Tubarão. Desejamos sucesso na nova missão que lhe é atribuída no comando da OBM de Jaguaruna, e temos certeza que desempenharás de forma brilhante os trabalhos junto a sua equipe, assim como o fez na seção do B-1.

Individual, averbe-se.

Maj BM Marcos Leandro Marques

Comandante da 1ª Companhia (Tubarão)

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 927143-0 Jeferson da **Silva** por ter conduzido de forma exitosa o Corpo de Bombeiros Militar em Jaguaruna nos últimos 3 anos. O Sargento Silva soube criar um ambiente de trabalho propício a execução de um trabalho profícuo e que proporcionasse um ótimo atendimento para a comunidade, mantendo um serviço de bombeiro com excelência, propiciando que a Corporação pudesse realizar atividades de segurança contra incêndio e ampliar sobremaneira as áreas de atuação na Operação Veraneio, sendo a OBM de Jaguaruna referência no que diz respeito a parceria público privada na construção de novos postos de guarda-vidas. Sua forma tranquila e extremamente inteligente de lidar com os obstáculos que surgiram, fizeram com que todos passássemos a admirá-lo ainda mais como profissional, pois além de ser um bombeiro militar que se destaca na atividade de mergulho por atuar nas mais difíceis ocorrências do batalhão, mostrou-se um gestor sagaz e responsável, buscando sempre a melhor solução para os mais diversos problemas que surgiram durante o seu comando em Jaguaruna. Parabéns pelas conquistas e desejamos sucesso agora junto à seção do B-1 em Tubarão.

Individual, averbe-se.

Maj BM Marcos Leandro Marques

Comandante da 1ª Companhia (Tubarão)

Elogio ao 2º Sgt BM Mtcl 925639-3 **Alessandro** de Medeiros que tem um nível excepcional de profissionalismo e competência em tudo que se propõe a fazer. Profissional de alto gabarito e grande confiança do comando, é respeitado pela sua inteligência, organização e comprometimento. Sua habilidade em lidar com gestão financeira e de compras do quartel é notável, sendo um dos responsáveis pelo excelente funcionamento do nosso quartel e sua evolução constante. Parabéns pela sua promoção merecida e pelo excelente profissional que é. Somos muito honrados em trabalhar junto com você.

Individual, averbe-se.

Maj BM Marcos Leandro Marques

Comandante da 1ª Companhia (Tubarão)

Elogio ao 2º Sgt BM Mtcl 925644-0 **Jovino** dos Santos Medeiros que tem uma excelente trajetória na atividade Operacional, em especial no Corpo de Bombeiros Militar em Tubarão. Na guarnição de serviço, ele demonstra eficiência e grande dedicação, criando um ambiente muito positivo e animado com seus pares, superiores e subordinados. Tem como forte característica o seu engajamento com a comunidade, querendo sempre entregar o seu melhor no seu serviço, sempre prestativo e disposto a ajudar. Parabéns Sargento Jovino pela merecida promoção na carreira. Nos orgulhamos muito em tê-lo na nossa equipe.

Individual, averbe-se.

Maj BM Marcos Leandro Marques
Comandante da 1ª Companhia (Tubarão)

Elogio ao Cb BM Mtcl 397424-3-01 Odair Cândido **Tomé** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter no dia 19/09/2023 doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Tubarão – SC.

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YQ30N73J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 25/09/2023 às 14:35:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)



MARCOS LEANDRO MARQUES (CPF: 056.XXX.679-XX) em 25/09/2023 às 14:51:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzX1IRMzBONzNK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **YQ30N73J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.